



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00109/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA - ME - AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 114 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 13.019.598/0001-02, neste ato representado por Eulina Helena Ramalho de Souza, Brasileira, Casada, Médica, residente e domiciliado na Rua João Cabral de Lucena, 677, Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 287.695.034-00, Carteira de Identidade nº 593411 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00083/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO MÉDICO PROFISSIONAL EM MASTOLOGIA, CONSULTA, EXAME CLÍNICO E PROCEDIMENTOS INTERVENCIONISTA COM COLETAS DE MATÉRIAS PARA BIÓPSIAS EM REGIME DE PLANTÕES.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00083/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO MÉDICO PROFISSIONAL EM MASTOLOGIA, CONSULTA, EXAME CLÍNICO E PROCEDIMENTOS INTERVENCIONISTA COM COLETAS DE MATÉRIAS PARA BIÓPSIAS EM REGIME DE PLANTÕES DE 08 HORAS SENDO DUAS VEZES AO MÊS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PACIENTE, NA QUANTIDADE DE 30 (TRINTA) CONSULTAS POR DIA	PLANTÃO	14	3.000,00	42.000,00
Total:					42.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

GW

[Handwritten signature]



10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 5 (cinco) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

EW

[Handwritten signature]

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 08 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Francisco de Almeida Bezerra
758.746.654-49

Cláudio Olímpio Alexandre
074595064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Eulina Helena Ramalho de Souza
IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S
LTDA - ME
EULINA HELENA RAMALHO DE SOUZA
287.695.034-00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço médico profissional em mastologia, consulta, exame clínico e procedimentos intervencionista com coletas de matérias para biópsias em regime de plantões.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00109/2016 - 08.07.16 - IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA - ME - R\$ 42.000,00

Catolé do Rocha – PB, 08 de Julho de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

15:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Site:www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha-PB, 08 de Julho de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0090/2016**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tomar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal No-8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: **Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande - PB para abastecimento de veículos do Município de Catolé do Rocha - PB.** Publicado no DOU de 08/07/2016, seção 3, pag.217 e no DOE de 08/07/2016, pag 28, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2016. Leia-se: às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2016.

Catolé do Rocha, 08 de Julho de 2016
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão do Centro Municipal de Comercialização, no município de Catolé do Rocha-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 0309425-60/2009/MTUR/Turismo/FPM e outros 13.392.013.1105 - construção do centro municipal de artesanato 449051 - obras e instalações
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha: CT Nº 00110/2016 - 08.07.16 - FJBM-COMERCIO, CONST E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP - RS 594.654,59.
 Catolé do Rocha - PB, 08 de Julho de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço médico profissional em mastologia, consulta, exame clínico e procedimentos intervencionista com coletes de matérias para biópsias em regime de plantões.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha: CT Nº 00109/2016 - 08.07.16 - IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA - ME - RS 42.000,00.
 Catolé do Rocha - PB, 08 de Julho de 2016.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016
 PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2016-SRP
 PROCESSO ADM. Nº 2016.06.028**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA.

1. VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCAS	P. UNTE.	P. TOTAL
1	Aparelho de raio x - odontológico instalação coberta móvel, modo de operação analógico, unidade de exposição programável, faixa de tensão (1-14) 01	UNID.	2	PROCIOM	6480,00	RS 12.960,00
3	Donzete de vácuo em Ziegler, potência/ vácuo 1,5 hp/720 mmHg	UNID.	3	CRISTOFOLI	1990,00	RS 5.970,00
5	Distribuidor de água, capacidade entre 3 e 5 litros/litro	UNID.	3	CRISTOFOLI	849,00	RS 2.547,00
7	Diapêris, material de confecção apófito penteado retinas tamanho triple	UNID.	1	TUBOMED	395,00	RS 395,00
9	Cadeira para coleta de sangue, material de confecção catódica, braçadeiras regulável	UNID.	2	TUBOMED	589,00	RS 1.178,00
10	Mesa de exame, material de confecção apófito penteado, posição de leito móvel, acessórios) suporte para papel, cabideiro para pontos e gravata são pontos.	UNID.	2	TUBOMED	1100,00	RS 2.200,00
11	Micronefopio laboratorial bímetro, tipo bimetálico, ocular 10 x e 16 x, objetiva 05, condensador Leitz, iluminação led	UNID.	1	CHELMAN	2995,00	RS 2.995,00
12	Cadeira de mesa adulta, material de confecção alumínio, braço tipo fixo, elevação de pernas, suporte de aço.	UNID.	2	ORTOMETAL	990,00	RS 1.980,00
13	Cadeira de sala polivalente, material de confecção alumínio, braços removíveis, pés removíveis, elevação de pernas, suporte de aço.	UNID.	1	ORTOMETAL	990,00	RS 990,00

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCAS	P. UNTE.	P. TOTAL
14	Seladora aplicação grau cirúrgico, tipo manual/ mesa, controle de temperatura analógico.	UNID.	2	CRISTOFOLI	495,00	RS 990,00
15	Atividade horizontal de mesa (até 75 litros), modo de aplicação analógico, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade máxima de 30 litros.	UNID.	1	STERMAX	3150,00	RS 3.150,00
16	Foco refletor ambidirecional, iluminação led, base fixa	UNID.	1	MICATOS	485,00	RS 485,00
17	Foco refletor ambidirecional, iluminação led, base fixável	UNID.	4	MICATOS	485,00	RS 1.940,00
19	Decoratopção momento 10 x, iluminação led	UNID.	3	MD / SIGMA	1590,00	RS 4.770,00
20	Difusores, bacia removível, composição sistema de 3 aberturas e 40 lentes.	UNID.	3	MD / QANO 3000	1490,00	RS 4.470,00
21	Nebulizador portátil, tipo compressor, tamanho em células turmidicas 01.	UNID.	2	G-TECH / NEBCON IV	120,00	RS 240,00
22	Central de nebulização, número de células semelhantes mínimo de 04, potência máximo de 1/4 de hp, suporte com rodízios.	UNID.	1	NEVONI / 4004	2040,00	RS 2.040,00
23	Compressor odontológico, capacidade mínima de 40 litros, potência 2,0 hp.	UNID.	2	SHULZ / SILENT	3090,00	RS 6.180,00
24	Seladora, aplicação grau cirúrgico, tipo manual/ mesa, controle de temperatura digital.	UNID.	1	CRISTOFOLI	980,00	RS 980,00
26	Lamparodopio infantil, composição 2 lâmpadas aço inox.	UNID.	7	MICATOS	490,00	RS 980,00
27	Recomendador pulpares manual adulto (ambos), reservatório passivo, material de confecção alumínio.	UNID.	2	MICATOS	235,00	RS 470,00
28	Unidade de pulso, tipo portátil (de mão), curva plasmométrica, sensor de tipo 01.	UNID.	1	MD / UT100	2490,00	RS 2.490,00
29	Canoa mesa simples, material de confecção apófito penteado, grades laterais, suporte de aço, acessórios) coletores.	UNID.	1	TUBOMED / TM 027	990,00	RS 990,00
30	Des-destalizador externo automático, acessórios) 1 eletrodo, bateria mínima de 50 choques, tela de org.	UNID.	1	CMOS DRAKE / LIFE 400	6350,00	RS 6.350,00
31	Lamparodopio adulto, composição 3 lâmpadas aço inox.	UNID.	2	MICATOS	540,00	RS 1.080,00
34	Mesa ginecológica, material de confecção apófito penteado, posição do leito móvel.	UNID.	1	TUBOMED / TM051	1040,00	RS 1.040,00
TOTAL						RS 70.990,00

EMPRESA: MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MED. HOSP. E ODONT. LTDA
 CNPJ: 03.797.987/0001-30

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCAS	P. UNTE.	P. TOTAL
2	Equipo cari odontológico estrega triplice autoclavável, terminal para alta e baixa rotação, terminal para micromotor, tipo pedestal com rodízios	UNID.	1	KAVO	1900,00	RS 1.900,00
4	Máscara, cantonal de cocção aço inoxidável, ventilação com filtro	UNID.	3	PHOENIX	540,00	RS 1.620,00
6	Seladora, tipo manual mesa, aplicação convencional, controle de temperatura digital.	UNID.	1	CRISTOFOLI	980,00	RS 980,00
18	Lentilha cilíndrica, tipo led, material de confecção aço	UNID.	3	MD/LIGHT	65,00	RS 195,00
25	Cadeira odontológica completa (equipar agulhas/refletor), terminais 01, cabeceira articulada, comando base (botão), unidade auxiliar 1 posto, equipo acoplado pneumático, refletor monofocal (20.000 lux) eba porcelana/cerâmica, caixa de alta rotação 01.	UNID.	1	PHOENIX	9550,00	RS 9.550,00
12	Cadeira odontológica completa (equipar agulhas/refletor), terminais 01, cabeceira articulada, comando base (botão), unidade auxiliar 1 posto, equipo acoplado pneumático, refletor monofocal (20.000 lux) eba porcelana/cerâmica, caixa de alta rotação 01.	UNID.	1	PHOENIX	9550,00	RS 9.550,00
33	Contorno laboratorial, tipo para telas - caixa 04 acessórios, tecnologia digital programável.	UNID.	1	KASVI	2300,00	RS 2.300,00
TOTAL						RS 26.095,00

2. VALIDADE DA ATA
 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora.
 3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Juarez Távora, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços. Juarez Távora, 07 de Julho de 2016.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 007/2016, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO
 Do julgamento em favor das empresas: EDILANE DA COSTA CARVALHO-ME - foi vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 34 com o valor total de R\$ 70.590,00 (setenta mil e quinhentos e noventa reais) e a empresa MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MED. HOSP. E ODONT. LTDA-EPP os itens 02, 04, 06, 18, 25, 32 e 33 com o valor total de R\$ 26.095,00 (vinte e seis mil e noventa e cinco reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora - PB, 07 de Julho de 2016.
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2016, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: EDILANE DA COSTA CARVALHO-ME - foi vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 34 com o valor total de R\$ 70.590,00 (setenta mil e quinhentos e noventa reais) e a empresa MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MED. HOSP. E ODONT. LTDA-EPP os itens 02, 04, 06, 18, 25, 32 e 33 com o valor total de R\$ 26.095,00 (vinte e seis mil e noventa e cinco reais).

Juarez Távora - PB, 07 de Julho de 2016.
SUELLEN DINIZ DE SOUZA
 PREGOEIRO OFICIAL



quarenta reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 23,40 (vinte e três reais e quatrocentos e sessenta centavos), totalizando R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 23,40 (vinte e três reais e quatrocentos e sessenta centavos), totalizando R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 23,40 (vinte e três reais e quatrocentos e sessenta centavos), totalizando R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 3,00 (três reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 3,60 (três reais, sessenta centavos), totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); ITEM 29: Valor Unitário R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), totalizando R\$ 96,00 (noventa e seis reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); ITEM 38: Valor Unitário R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); ITEM 44: Valor Unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); ITEM 45: Valor Unitário R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais); ITEM 46: Valor Unitário R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); ITEM 47: Valor Unitário R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); ITEM 53: Valor Unitário R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos), totalizando R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais); ITEM 54: Valor Unitário R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); totalizando o Valor de R\$ 69.391,00 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e um reais). O VALOR GLOBAL a ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL É R\$ 98.265,22 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Campina Grande, 8 de julho de 2016.
JOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.439/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Proreitoria Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que CONFORME MODIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 16.439/2016, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS "MICROSCÓPIO BIOLÓGICO E CENTRÍFUGA SOLOLOGICA MICRO-PROCESSADA" EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SAÚDE ELÍPIO DE ALMEIDA - ISIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLAY, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, O NOVO EDITAL e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.sandoc.pb.gov.br/transparentia/edital/439/2016. Permanecendo a mesma data para abertura do certame.

Campina Grande-PB, 7 de julho de 2016.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Proreitora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão do Centro Municipal de Comercialização, no município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 0309425-60/2009/MTUR/Turismo/PPM e outros 13.392.013.1105 - construção do centro municipal de artesanato 449051 - obras e instalação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00110/2016 - 08.07.16 - FJBM-COMERCIO, CONST E INCOR- PORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP - R\$ 594.654,59.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço médico profissional em mastologia, consulta, exame clínico e procedimentos interven- cionistas com coletas de matrizes para biópsias em regime de plantão. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2016. DO- TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00109/2016 - 08.07.16 - IMPAR - INSTITUTO DE MASTOLOGIA DA PARAIBA S/S LTDA - ME - R\$ 42.000,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016071100208

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados a interposição de recurso por parte da empresa ARLISON DA SILVA SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.182.641/0001-11, onde foi negado conhecimento da impugnação por está em desacordo com o item 2.3 do Instrumento Convocatório, aproveitamos a oportunidade para informar que o PREGÃO PRESENCIAL 0088/2016, tendo como objeto: Contratação de serviços de desinstalação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado já existente neste Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 11/07/2016 às 15:00 horas, fica a sessão de abertura do certame adiada para o dia 22/07/2016 às 15:00 horas, necessitando da retirada do edital no endereço contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Site: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 8 de julho de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal No- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande - PB para abastecimento de veículos do Município de Catolé do Rocha - PB. Publicado no DOU de 08/07/2016, seção 3, pag. 217 e no DOE de 08/07/2016, pag. 28, resolve: RETI- FICAR o item abaixo: Onde se lê: às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2016. Leia-se: às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2016.

Católé do Rocha-PB, 8 de julho de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bazzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 22 de julho de 2016, licitação modalidade PP: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde deste Município, Conforme Proposta: 12099.621000/1140-02 e EP 24490002. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: (83) 32941112. Email: publicitacao2013@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bazzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 11:00 horas do dia 22 de julho de 2016, licitação modalidade PP: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde deste Município, Conforme Proposta: 12099.621000/115003 e EP 24490002. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: (83) 32941112. Email: publicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 8 de julho de 2016.
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em de julho de 2016

PROCESSO Nº 06.950/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.043/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTÊSES E PRÓTESES. Com base nas informações constantes no Processo nº. 06.950/2016, referente no Pregão Eletrônico nº. 10.043/2016, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI-EPP, sob o CNPJ nº 55.121.602/0001-99, Lotes 01, 02, 03, 07, 16, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 2.522.842,50 e BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 17.085.673/0001-94, Lotes 23 e 28, no valor total de R\$ 64.693,00, perfazendo o valor global de R\$ 2.587.535,50 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) classificadas pelo critério do menor preço por lote com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei

nº 5.450/2005. Os Lotes 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29 e 30 foram fracionados por inabilitação das empresas.

PROCESSO Nº 00.340/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.045/2016
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ORTÊSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS. Com base nas informações constantes no Processo nº. 00.340/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.045/2016, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 17.085.673/0001-94, Lotes 39, no valor total de R\$ 1.499.900,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.499.900,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), classificada pelo critério do menor preço por lote com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei nº 5.450/2005. Os Lotes 15 e 16 foram declarados desertos e os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 fracionados por inabilitação das empresas.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS
JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2016

OBJETO: Seleção de empresa(s) ou consórcio(s) de empresas para a outorga de concessão e exploração dos serviços de transporte público de passageiros, no Município de Patos - PB, organizado em lote único de linhas, conforme edital e seus anexos. ABERTURA: 11/08/2016, às 9hs (Horário local). INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderval Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00. Informações pelo telefone 0xx83-3423-3612.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016

OBJETO: Obra de conclusão de 01 (hum) Creche Tipo Pro-Infância, Padrão FNDE, no Bairro do Monte Castelo em Patos, conforme edital e seus anexos. VALOR: R\$ 1.556.742,93. ABERTURA: 12/08/2016, às 9hs (Horário local). INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderval Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00. Informações pelo telefone 0xx83-3423-3612.

Patos-PB, 7 de julho de 2016.
MERVELLE D MEDEIROS BATISTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A CPL do Município de Pedras de Fogo - PB torna público que, após a análise da proposta de preço apresentada, foi declarada vencedora do certame, a empresa: PROSENCIVEL PROJ. E SERV. DE ENG. CIVIL E ELÉTRICA LTDA CNPJ: 17.473.452/000193. Valor da proposta apresentada: R\$ 305.598,56 (trezentos e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Pedras de Fogo - PB, 6 de julho de 2016.
JOSÉ ALBERTO ALBINO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PROCESSO: Nº 1159/2016 2- TOMADA DE PREÇOS: Nº 00004/2016 3- ADITIVO: 00001/2016 4- AMPARO LEGAL: PRIMEIRO Termo Aditivo fundamentado nos Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 5- CONTRATO: 00015/216 6- OBJETO: Aditivo de valor conforme a Cláusulas Sétima parágrafo sétimo do contrato supracitado que consiste do aumento nos quantitativos. 7- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - PB 8- CONTRATADO: LRM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 07.750.950/0001-82 9- DO VALOR: O valor do supracitado contrato será aditivado em R\$ 10.109,00 (dez mil cento e noventa e quatro reais), passando o valor total do contrato de R\$ 449.999,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 460.108,20 (quatrocentos e sessenta mil cento e oito reais e vinte centavos). 10- DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.